



Itabaiana CÂMARA DE
CASA DAS LEIS, CASA DO POVO

NOTA EXPLICATIVA

A Câmara Municipal de Itabaiana, Estado de Sergipe, em atenção ao Art. 8º, §1º, inciso II, da Lei nº 12.527/2011 - LAI e art. 8º, inciso I, "f" do Decreto nº 10.540/20, quanto à **Dimensão 5. “Convênios e Transferências”, Critério 5.2** – do Programa Nacional de Transparência Pública – PNTP, informa que, no **ano de 2024**, não foram realizados, por este Poder, repasses ou transferências voluntárias de recursos.

Atualizado em 5 de maio de 2025.